



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 0000001/2020, 02 de janeiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 49.473,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 0000002/2020, 02 de janeiro de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

**MUNICIPAL DE CARAÍBAS**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**BAHIA**  
**16.418.766/0001-20**  
**Decreto Nº 0000001/2020**  
**JANEIRO / 2020**

DECRETO Nº 0000001/2020, 02 de janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 49.473,00  
(quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais), para  
os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0305 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 710100	2.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.300,00</b>
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA E ESPORTES E LAZER		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.300,00</b>
0306 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.007 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 000000	19.173,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>19.173,00</b>
1.066 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LAZER E O ESPORTE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 000000	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>21.173,00</b>
0307 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SAÚDE		
33717000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 092100	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>49.473,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

### Dotações Anuladas

0304 - SEC. DE AGRICULTURA - EXP. ECONÔMICA - MEIO AMBIENTE		
2.020 - MANUTENÇÃO DOS SERV TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - AGRICULT. E EXP. ECONÔMICA		
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>6.000,00</b>
0305 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.056 - VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 710100	2.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.300,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.300,00</b>
0306 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.006 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892400	21.173,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.173,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>21.173,00</b>
0307 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SAÚDE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	10.000,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 610200	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>49.473,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

**MUNICIPAL DE CARAÍBAS**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**BAHIA**  
**16.418.766/0001-20**  
**Decreto Nº 000001/2020**  
**JANEIRO / 2020**

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

---

JONES COELHO DIAS  
Prefeito  
CPF: 012.003.165-50

**MUNICIPAL DE CARAÍBAS**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**BAHIA**  
**16.418.766/0001-20**  
**DECRETO Nº 000002/2020**  
**Data 02/01/2020**

DECRETO Nº 000002/2020, 02 de janeiro de 2020  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 000002/2020 de 02/01/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	8.440,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.440,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.440,00</b>
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FINANÇAS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.700,00</b>
0305 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO		
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 710100	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA E ESPORTES E LAZER		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 000000	4.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.100,00</b>
0307 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SAÚDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 610200	7.150,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.150,00</b>
1.042 - CONSTRUÇÃO AMPL.REFORMA E REEQ.DE UNIDADE DE SAÚDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 091400	389.151,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>389.151,00</b>
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	69,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>69,00</b>
2.053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 091400	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>400.370,00</b>
<b>Total</b>		<b>417.610,00</b>

**Redução de Dotação**

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.011 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 000000	8.440,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.440,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>8.440,00</b>
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FINANÇAS		
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>1.700,00</b>
0305 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 091500	2.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 710100	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA E ESPORTES E LAZER		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 000000	1.500,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 000000	1.600,00
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte: 000000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.100,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>7.100,00</b>

**MUNICIPAL DE CARAÍBAS**  
**CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
**BAHIA**  
**16.418.766/0001-20**  
**DECRETO Nº 0000002/2020**  
**Data 02/01/2020**

0307 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SAÚDE

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 610200	3.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º	Fonte: 610200	2.000,00
33903700000 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 610200	2.150,00

**Total do Projeto/Atividade** **7.150,00**

1.042 - CONSTRUÇÃO AMPL.REFORMA E REEQ.DE UNIDADE DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 091400	114.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 610200	52.068,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 610200	196.403,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 091400	10.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 610200	16.180,00

**Total do Projeto/Atividade** **389.151,00**

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33901400000 - Diárias – Civil	Fonte: 091400	69,00
-------------------------------	---------------	-------

**Total do Projeto/Atividade** **69,00**

2.053 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 091400	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 091400	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 091400	1.000,00

**Total do Projeto/Atividade** **4.000,00**

**Total da Unidade** **400.370,00**

**Total** **417.610,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JONES COELHO DIAS  
Prefeito  
CPF: 012.003.165-50